

**PORTARIA Nº 1700 /2015-DG/PROJUR**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLAVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, em exercício, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra Sr. SILMAR LOGRADO DOS SANTOS, RN 04731191710, no processo judicial nº 0008872-76.2015.814.0401, até ulterior deliberação judicial.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o Sr. SILMAR LOGRADO DOS SANTOS, RN 04731191710, até ulterior deliberação, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 16 de junho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE nº 32.832

**Protocolo 847177**

**PORTARIA Nº 1701/2015-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exm. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital, determinou revogação da suspensão do imputada ao Sr. FAGNER DA SILVA PAES, RN 04041655559, no processo judicial nº 0006885-39.2014.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a suspensão do direito de dirigir do Sr. FAGNER DA SILVA PAES, RN 04041655559, devendo-se proceder ao desbloqueio administrativo correspondente, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 24 de junho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

**Protocolo 847178**

**PORTARIA Nº. 09/2015-DGD/PAD**

**BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes dos autos dos Processos Administrativos nº 2010/128175, que informam a ocorrência de supostas irregularidades na realização de vistoria no âmbito da Ciretran de Ananindeua.

CONSIDERANDO o Parecer nº 113/2011-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores M.J.A.S, matrícula 57199235/2 e ex-comissionado L.P.F., matrícula 57189535/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos processos administrativos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA, Analista de Administração de Finanças, matrícula nº 57195938/1, MARCELO ANDERSON LUZ DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190694/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta)

dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº32918 DE01/07/2015.

**Protocolo 847629**

**PORTARIA Nº 1915/2015-DG/CGP, DE 01/07/2015**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto Estadual nº 1.635, de 08/06/2005, que homologou o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e,

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº 1131/2015-DG, que se encontra na sua fase final, para apurar denúncias ali reportadas;

CONSIDERANDO que os servidores se encontram afastados da sua anterior atividade exercida por mais de 60(sessenta) dias, não havendo mais necessidade da manutenção de seu deslocamento para serviços meramente administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 203 do Regime Jurídico Único - RJU estabelece como medida cautelar o afastamento do servidor para que não interfira na apuração dos fatos, em razão de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico nos autos do processo nº 2015/232560, não vê óbice na reconsideração do ato que ensejou a Portaria nº 346/2015-DG, em razão do deslocamento dos servidores ser superior há sessenta (60) dias, face a desnecessidade da manutenção do deslocamento dos servidores, R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria nº 346/2015-DG, que deslocou os servidores constantes da relação do parecer jurídico no Processo nº 2015/232560, retornando os mesmos para as atividades de fiscalização de vias.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral.

**Protocolo 847660**

**PORTARIA Nº 1861/2015-DAF/CGP, DE 29/06/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E :

RETIFICAR na Portaria 1485/2015-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor WIL MAURICIO DE ARAGÃO ROCHA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200272/1, lotado na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, onde se lê de 02.06 a 01/07/2015, leia-se de 22/06 a 21/07/2015, referentes ao exercício 21.07.2014/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1859/2015-DAF/CGP, DE 29/06/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E :

RETIFICAR na Portaria 1484/2015-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor UBERLANDE COSTA SOUSA, Técnico em Informática, matrícula 54187004/2, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, onde se lê de 15.06 a 14/07/2015, leia-se de 22/06 a 21/07/2015, referentes ao exercício 05.05.2014/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1840/2015-DAF/CGP, DE 26/06/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2015/259390, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor JOÃO RENATO PAES LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 55588872/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/07 a 31/07/2015, referentes ao triênio 01.06.2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1844/2015-DAF/CGP, DE 26/06/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2015/266153, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E :

CONCEDER à servidora GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845450/1, lotada na Corregedoria deste Departamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07 a 31/07/2015, referentes ao triênio 01.02.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1846/2015-DAF/CGP, DE 26/06/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2015/39529, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor GILVAN RABELO NORMANDES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57193929/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/07 a 31/07/2015, referentes ao triênio 11.01.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1849/2015-DAF/CGP, DE 26/06/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2015/266180, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E :

CONCEDER à servidora PAULA ELIZABETH DE ANDRADE PAES DE LIRA, Auxiliar Técnico, matrícula 5141010/3, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/07 a 31/07/2015, referentes ao triênio 2002/2005, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 847691**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: RENATO TRINDADE DE ASSIS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/07/2015

Término do Vínculo: 30/06/2016

Processo Nº 2015/108149

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**Protocolo 847662**